Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 1136/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 16:57
Legislativo - IND 595/2025

INDICAÇÃO Nº 595 /2025

*O Vereador **Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Senhora Secretária Municipal de Educação, que sejam adotadas providências para a **criação de um Programa Municipal de Estágio e Jovem Aprendiz** voltado a **adolescentes e jovens de baixa renda**, com atenção especial aos que residem **em bairros mais afastados** do centro urbano.*

JUSTIFICATIVA:

A inserção de jovens no mercado de trabalho constitui etapa essencial para o desenvolvimento social, econômico e educacional do município. Contudo, adolescentes de baixa renda e moradores de regiões distantes do centro enfrentam dificuldades adicionais, como limitações de transporte, menor acesso a oportunidades de qualificação e ausência de políticas públicas específicas que favoreçam sua preparação profissional.

A criação de um Programa Municipal de Estágio e Jovem Aprendiz, desenvolvido de forma integrada entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Educação, possibilitará a oferta de oportunidades de formação e experiência profissional, promovendo a inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade e incentivando sua permanência no ambiente escolar. Além disso, contribuirá para a redução das desigualdades territoriais no acesso a oportunidades e para o fortalecimento da qualificação da mão de obra local, estabelecendo uma relação direta entre educação, trabalho e cidadania.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a juventude e com o desenvolvimento social, ampliando perspectivas de futuro e garantindo maior equidade no acesso a políticas que promovam autonomia e inserção profissional.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com a promoção do desenvolvimento social e econômico do município, agradeço a atenção e aguardo as providências necessárias para o atendimento desta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2025.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 24/11/25
Arquive-se

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500